



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
Anexos	03

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
475 10.303.0037.2092.0000 APRIMORAMENTO
DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA 6.000,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
- ATENÇÃO BÁ F.R.: 002 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
300 124 S.E.S.-TRANSF.VOLUNTÁRIA
2025.065.76195

Art. 2º - A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior será feita com recursos oriundos de excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

Em 25 de setembro de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

"Convoca servidores de férias para retornarem ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- CONVOCAR, os servidores municipais abaixo relacionados, para retornarem aos serviços por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo o período restante serão fruídos oportunamente.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 2 de 6

SERVIDOR CPF EMPREGO PERÍODO REstante

Joceline	Magretti	Furlanetti
Domingues 392.***.***-96	Escriturário	15 dias
Adriana	Garcia	Vieira
Barbosa 314.***.***-85	Agente Comunitário de	Saúde 15 dias

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de setembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIPIO DE ALTO
ALEGRE:444401210
00120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE ALTO
ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.09.29
15:44:02 -03'00'

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 3 de 6

EDITAL Nº 04 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026)



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

EDITAL Nº 04 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026)

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 27 de setembro de 2026.

PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES

01-B	02-A	03-C	04-B	05-D	06-B	07-C	08-A	09-B	10-D
11-B	12-A	13-C	14-D	15-B	16-A	17-C	18-D	19-B	20-A
21-C	22-D	23-B	24-A	25-C	26-D	27-C	28-A	29-D	30-C
31-B	32-D	33-A	34-D	35-B	36-A	37-D	38-D	39-B	40-A

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias corridos** para eventuais recursos sobre o presente Edital, **entre os dias 28/09 (a partir 14h) e até 30/09 (até as 14h)**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Alegre/SP, 28 de setembro de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 5.169, de 20 de maio de 2026, e em observância às disposições do Código Eleitoral – Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral, o Município de Alto Alegre torna pública a relação de servidoras e servidores convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral, por ocasião das Eleições de 2026, conforme segue:

I – MOTORISTAS – TRANSPORTE DE ELEITORES

- VITOR GUILHERME DIAS GOES;
- GUSTAVO FAUSTINO DUARTE;
- ILSON CARLOS CORREIA CAHONI;
- NILTON CESAR ANDRADE SILVA;
- VALTER RAMIRES FERREIRA;
- DIEGO VILAN VITORINO DA SILVA;
- VALDINEI DIONIZIO FURLANETTI.

II – TRANSPORTE DE URNAS DO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E VICE-VERSA

Motorista:

- OSMAR DA SILVA.

Auxiliares:

- MAURO DONIZETE DA SILVA;
- SIDNEI GARCIA DAVID.

III – MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

- BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA.

IV – VIGIAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

- VANDERLEI EVANGELISTA – EE EXPEDICIONÁRIO DIOGO GARCIA MARTINS;
- PAULO SÉRGIO ZAPATA GARCIA – PAS DE JATOBÁ;
- PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS – EMEF PROFESSOR SUSSUMI IVAMA;
- VALMIR JOSÉ DOS SANTOS – PAS DE SÃO MARTINHO D'OESTE.

V – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DOS ITINERÁRIOS, DOS HORÁRIOS DE SAÍDA E CHEGADA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ELEITORES, PELA INTERLOCUÇÃO COM O CARTÓRIO ELEITORAL E PELA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DAS VIAGENS E DOS ELEITORES TRANSPORTADO

- JOÃO CARLOS CARMINATI GOMES.

A atuação dos servidores relacionados ocorrerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, referentes ao primeiro turno das eleições, e, havendo segundo turno, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, de acordo com as respectivas atividades e orientações da Justiça Eleitoral, observado o disposto no Decreto nº 5.169/2026 e nas normas eleitorais aplicáveis.

Aos servidores que prestarem serviços nos termos do referido Decreto fica assegurado o gozo da compensação prevista em seu artigo 4º, mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP
Em 29 de setembro de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo

Página 1 de 1



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 5 de 6

DECRETO Nº 5242 , DE 25 DE setembro DE 2026 pág 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5242 , DE 25 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 25 de setembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 173	10.301.0037.2089.0000	APRIMORAMENTO DA POLITICA DE	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 181	10.302.0038.2090.0000	ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZA	20.000,00
	3.3.71.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 184	10.302.0038.2090.0000	ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZA	10.000,00
	3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSF	
Ficha: 185	10.302.0038.2090.0000	ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZA	70.000,00
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 250	12.361.0040.2103.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 29 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1826

Página 6 de 6

DECRETO Nº 5242 , DE 25 DE setembro DE 2026 pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5242 , DE 25 DE setembro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 260	12.362.0040.2104.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 261	12.362.0040.2104.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 341	15.452.0043.2119.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 342	15.452.0043.2119.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			137.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 162	10.301.0037.2088.0000	APRIMORAMENTO DA POLITICA DE	-137.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-137.000,00